

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Estabelece data para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, que o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece que a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da Legislatura, deverá ser realizada até a última Sessão Ordinária do mês de novembro;

CONSIDERANDO, que os casos omissos do Regimento Interno deverão ser deliberados pela maioria absoluta de seus membros nos termos do parágrafo único do artigo 333 da Resolução nº 032/2014, de 14 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO, que na data de 17 de outubro de 2022 a maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis decidiram a data para realização da eleição para escolha da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a eleição para votação dos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Barra do Garças para o biênio 2023/2024, realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de outubro, ou seja, dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Os Parlamentares que manifestarem interesse em concorrer à eleição da Mesa Diretora, deverão encaminhar seus nomes, para cada cargo, até a data mencionada no artigo anterior, antes do início da votação.

Art. 3º - Faça-se menção da presente Portaria juntando ao artigo 15 do Regimento Interno constando que ela passa a fazer parte integrante do mesmo para ser usada como jurisprudência em futuras decisões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato _____
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 17 de outubro de 2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato _____
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 17 de outubro de 2022